





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL PARA 2026

EQUIPE:

PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONTABILIDADE

AUTORIDADE COMPETENTE:

JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Presidente da Câmara Municipal de Ladário/MS, **JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o estipulado pela Lei Federal 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabelece o Plano de Contratações Anual do Poder Legislativo Municipal, para o exercício de 2026, conforme o que segue:

INTRODUÇÃO

O Plano de Contratação Anual (PCA) surge como uma inovação proveniente da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, conhecida como a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e foi regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, no âmbito federal. Este plano é um instrumento destinado a promover transparência e aprimorar a governança pública. Deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido em um sítio eletrônico oficial, sendo observado durante o processo de licitações e na execução dos contratos. Sua importância reside no potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, bem como no aprimoramento contínuo da gestão de aquisições e contratos, conferindo maior realismo à elaboração dos orçamentos.

OBJETIVOS

Uma Administração Pública com um plano estratégico de compras consegue se planejar ao longo do ano e observar quais produtos e serviços são realmente essenciais para realizar suas funções e, desta maneira, pode se organizar para comprar a quantidade exata, sem sobras ou gastos extras. A implantação do Plano Anual de Contratações na Câmara Municipal de Ladário/MS para o ano de 2026 tem os seguintes objetivos:

- I. Racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, promovendo contratações centralizadas e compartilhadas para obter economia de escala, padronização de produtos e serviços, e redução de custos processuais.
- II. Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável, e outros instrumentos de governança existentes.
- III. Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias.
- IV. Evitar o fracionamento de despesas.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

V. Sinalizar intenções ao mercado fornecedor, aumentando o diálogo potencial com o mercado e incrementando a competitividade.

FUNDAMENTO JURÍDICO

O planejamento é uma função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviços públicos. A Nova Lei de Licitações trouxe uma importante inovação ao prever que os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão elaborar um plano de contratações anual. Isso visa racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantindo o alinhamento com o planejamento estratégico e subsidiando a elaboração das respectivas leis orçamentárias (art. 12, VII, da Lei 14.133/2021). Essa previsão confere ao PCA caráter estratégico e integrado, exigindo que o planejamento das contratações observe as diretrizes orçamentárias e o planejamento estratégico do ente público, garantindo assim a racionalização, economicidade e eficiência nas contratações.

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira da Câmara Municipal de Ladário/MS ao longo do exercício de 2026. Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental e contínuo. Posteriormente, serão realizadas as contratações em conformidade com o final da vigência dos Contratos e Atas de Registro de Pregos celebrados pela Câmara. Adverte-se que o PCA é um plano, não um programa, e que algumas contratações podem não ser executadas conforme o planejado, dependendo da conveniência e oportunidade. A elaboração deste plano utilizou como base o levantamento das despesas realizadas na atual Legislatura, bem como o histórico de contratações e consumo da Câmara Municipal de Ladário/MS. O monitoramento da execução do PCA será realizado em dois momentos: em caráter prévio, no momento da apresentação dos Documentos de Formalização de Demanda, pela Diretoria Administrativa; e pela Controladoria Interna, por meio de execução de Inspeção, quando verificará seu efetivo cumprimento e recomendará eventuais necessidades de emenda ou modificações ao Plano. A alta gestão da Câmara Municipal de Ladário/MS orientará o Departamento de Compras a indicar detalhadamente as circunstâncias que acarretem eventual modificação do PCA ou a contratação em dissonância com o previsto no plano. O PCA será publicado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Ladário/MS e estará permanentemente disponível para consulta, garantindo ampla publicidade a eventuais atualizações e emendas (art. 12, parágrafo primeiro, da Lei 14.133/2021). Além de tudo isso, o PCA possibilita maior transparência e previsibilidade nas ações de contratação, facilitando o controle e a fiscalização dos atos administrativos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

METODOLOGIA

O Plano de Contratações Anual do Poder Legislativo leva em consideração as demandas realizadas no período de 12 (doze) meses anteriores, bem como demandas a serem atendidas no decorrer do ano de 2026.

A primeira etapa para elaboração do Plano de Contratações Anual de 2026 consistiu no levantamento das necessidades junto às unidades administrativas. Cada unidade relacionou suas aquisições e/ou prorrogações contratuais, a partir das quais, a Equipe de Planejamento e Assessoria, elaborou o presente relatório e Plano de Contratações Anual.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Os quantitativos de materiais de consumo foram definidos através dos seguintes critérios: consumo dos materiais nos últimos 12 (doze) meses, as demandas eventualmente não atendidas de materiais nos últimos 12 (doze) meses, o Índice de segurança e o estoque mínimo existente. No momento da aquisição é também avaliada a disponibilidade orçamentária. Os materiais permanentes têm seu quantitativos definidos nos Termos de Referência de acordo com as demandas eventualmente não atendidas de materiais nos últimos 12 (doze) meses, verificação de materiais com período extenso de utilização, já desgastados, com defasagem tecnológica ou funcional e obsolescência; reserva técnica de itens, inclusive os passíveis de reaproveitamento, e o índice de segurança. Para a aquisição, além dos parâmetros acima, é verificada a disponibilidade orçamentária.

MONITORAMENTO DO PCA

O monitoramento do Plano de Contratações Anual será realizado a cada 2 meses pela Equipe de Planejamento de Contratações, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

plano. O monitoramento do plano será acompanhado ainda através da execução orçamentária dos contratos, visando identificar possíveis anulações de empenho a serem realizadas de forma antecipada, cujos valores poderão ser utilizados em outras contratações.

PRAZOS

Os prazos para formalização das contratações podem variar de acordo com as necessidades do Poder Legislativo, mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública, sempre pautando o interesse público.

O Plano de Contratações Anual deverá entrar em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026 e comporta adequações, podendo ser reavaliado durante o exercício de 2026, mediante a apresentação de demandas imprevistas aqui não contempladas.

Quanto às demandas aqui previstas, há situações em que poderão ou não serem executadas, a depender das prioridades elencadas, ficando a decisão da execução condicionada à autoridade competente.

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual, para o exercício de 2026, apresentado a seguir, visa a contemplar todas as necessidades previstas pelos departamentos, para o desenvolvimento das atividades com a qualidade que o serviço de atendimento aos usuários exige.

Nossos usuários são todos aqueles diretamente envolvidos nos trabalhos regulares da Câmara Municipal de Ladário/MS, bem como de toda a população e de eleitores do nosso Município.

Estão previstas as aquisições de materiais de uso permanente e contínuo para execução dos trabalhos legislativos, limpeza e higiene, manutenção preventiva e permanente dos ambientes, serviços obrigatórios e de atendimento às necessidades dos servidores.

Além de toda a despesa obrigatória, existe o desejo de melhoria dos serviços e do ambiente de trabalho, que estão contemplados em contratação de novos serviços.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

Temos em mente que muita coisa pode e deve melhorar nos próximos anos, porém, isso não acontecerá de forma imediata e sim ano após ano, constituindo um fluxo contínuo de melhoria.

Segue, portanto, o Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Ladário/MS 2026.

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4	GRUPO 5	GRUPO 6
MATERIAL DE CONSUMO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS E JURÍDICA	DE OBRAS E INSTALAÇÕES	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ
DESPESA					
33.90.30.00	44.90.52.00	33.90.39.00	44.90.51.00	33.90.35.00	33.90.40.00
GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4	GRUPO 5	GRUPO 6
PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE	PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE	PRIMEIRO SEMESTRE	PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE	PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE	PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

ESTIMATIVA DE CUSTO

Os custos apresentados no presente Plano Anual de Contratações, pautaram-se nas contratações formalizadas em períodos anteriores, fazendo média das despesas efetuadas, conforme a seguir:

CUSTO ANUAL ESTIMADO DA DESPESA					
GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4	GRUPO 5	GRUPO 6
61.700,00	341.250,00	639.600,00	1.592.000,00	682.500,00	321.400,00

DETALHAMENTO DE AQUISIÇÕES POR ITENS

Os grupos de despesa serão compostos itens, que poderão sofrer alteração dependendo da necessidade ou conveniência administrativa, conforme solicitações de Demanda anexa

MATERIAL DE CONSUMO

Item	Descrição	Demandante	Custo Estimado	Justificativa	Período Estimado	Licitar ou Aditar
01	Material de copa e cozinha	Setor de Almoxarifado	10.000,00	Visa abastecer o estoque do almoxarifado referente a produtos gêneros alimentícios para copa e cantina, para que não venha faltar e	Segundo semestre	licitar



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

				prejudicar os trabalhos sem prejuízo e interrupção dos Setores Administrativos		
02	Material de escritório e expediente	Sector de Almoxarifado	11.000,00	Visa abastecer o estoque do almoxarifado referente a produtos de Materiais de Expediente para que não venha faltar e prejudicar os trabalhos sem prejuízo e interrupção dos Setores Administrativos	Segundo semestre	Licitar
03	Material de limpeza, higiene e utensílios diversos	Sector de Almoxarifado	7.000,00	Visa abastecer o estoque do almoxarifado referente a produtos de material de limpeza e produção de higienização, para que não venha faltar e prejudicar os trabalhos sem prejuízo e interrupção dos Setores Administrativos	Segundo semestre	Licitar
04	Gêneros alimentícios	Sector de Almoxarifado	5.000,00	Visa abastecer o estoque do almoxarifado referente a produtos gêneros alimentícios para copa e cantina, para que não venha faltar e prejudicar os trabalhos sem prejuízo e interrupção dos Setores Administrativos	Segundo semestre	Licitar
05	Material de construção	Sector de Serviços de Manutenção	8.000,00	Essa contratação constitui-se na alternativa mais eficiente e eficaz para a Administração, na sua tarefa de zelar pelo patrimônio público e mantê-lo funcionando adequadamente para atender as atividades afins.	Primeiro semestre	Licitar



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

06	Aquisição de água mineral	Sector de Almoxxarifado	12.000,00	A aquisição de garrafas e copos de água mineral sem gás para a Câmara Municipal de Vereadores, visa criar um ambiente mais saudável, confortável e eficiente, atendendo às necessidades básicas de hidratação dos ocupantes do espaço legislativo. Essa prática demonstra o comprometimento com o cuidado com as pessoas e com a eficácia das atividades desempenhadas no local durante reuniões, sessões e outras atividades, a presença de água mineral oferece uma solução mais prática e eficiente para dar continuidade as reuniões.	Primeiro semestre	Licitar
07	Aquisições de cestas natalinas	Diretoria Administrativa	7.000,00	Oferecer Cesta de Natal aos colaboradores é gesto e prática comum entre empresas privadas, que também se tornou possível na Administração Pública, tendo como intuito principal, agradecer a todos pelos esforços e dedicação ao longo do ano de trabalho	Segundo semestre	licitar
08	Fornecimento de gás de cozinha	Sector de Almoxxarifado	750,00	Visando a atender as necessidades da cozinha do órgão, no que se refere à preparação de alimentos quentes, destinados aos servidores e aos visitantes desta casa legislativa	Primeiro semestre	Licitar



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

09	Aquisições de carimbos	Secretaria	950,00	O carimbo é um material de expediente essencial para os desenvolvimentos das atividades da Câmara Municipal, tendo em vista que é utilizado para identificação dos vereadores, servidores, diretorias, departamentos, seções, setores, além de cumprir finalidades administrativas, tais como enumeração de processos e protocolo	Primeiro semestre	Licitar
----	------------------------	------------	--------	---	-------------------	---------

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Item	Descrição	Demandante	Custo Estimado	Justificativa	Período Estimado	Licitar ou Renovar
01	Cadeiras/ longarinas	Gabinetes/ plenário	40.000,00	A justificativa para a aquisição deste mobiliário, que será utilizado pelos vereadores e demais usuários desta casa de leis, é que, além de existir déficit de equipamentos e mobiliários.	Segundo semestre	licitar
02	Moveis Planejados Plenário, e Salas	Diretoria Administrativa	60.000,00	Visa otimizar o espaço físico e melhorar a organização funcional dos setores administrativos e gabinetes, com mobiliário adequado e sob medida.	Primeiro semestre	licitar
03	Eletrodomésticos e equipamentos elétricos	Administrativo	3.750,00	A demanda, eletrônicos e Eletrodomésticos em nossos setores são vitais para atender às necessidades	Segundo semestre	licitar



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

				administrativas, logísticas e de organização, bem como para melhorar a qualidade dos serviços oferecidos aos nossos cidadãos e usuários.		
04	Aquisições de computadores	Informática	50.000,00	Atualização do parque tecnológico da Câmara, garantindo a segurança da informação, compatibilidade com sistemas oficiais (eSocial, e-Síngel, SICONFI etc.) e eficiência nos processos internos.	Segundo semestre	licitar
05	Aquisição de Aparelhos de ar condicionados	Sector de Serviços de Manutenção	50.000,00	Reposição e melhoria dos sistemas de climatização de salas e gabinetes, assegurando conforto térmico aos servidores e visitantes, especialmente em regiões de altas temperaturas.	Primeiro semestre	licitar
06	Aquisição de impressoras	Administração	7.500,00	Necessária para substituição de equipamentos obsoletos e ampliação da capacidade de impressão em setores administrativos.	Primeiro semestre	licitar
07	Aquisição de veículo	Administração	130.000,00	Necessária para o deslocamento institucional de servidores e parlamentares em atividades oficiais, visitas técnicas e participação em eventos, reduzindo despesas e encurtando tempo.	Primeiro semestre	licitar



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS E PESSOA JURÍDICA

Item	Descrição	Demandante	Custo Estimado	Justificativa	Período Estimado	Licitar ou Aditar
01	Serviços de Buffet	Diretoria Administrativa	12.000,00	Referente a serviço de Buffet, eventualmente são realizadas reuniões comuns, eventos e atividades igualmente relacionadas as funções da Câmara, observou-se a necessidade de servir Coquetel aos convidados e homenageados basicamente, durante nas sessões solenes e especiais.	Segundo semestre	Licitar
02	Seminários de vereadores	Diretoria Administrativa	84.000,00	Justifica-se a necessidade da contratação, uma vez que o poder Legislativo necessita contínua capacitação aos agentes públicos, políticos e pensando nisso entendendo a importância da efetivação de cursos e treinamentos específicos voltados aos Poderes no âmbito Municipal.	Primeiro semestre	Aditar
03	Assessoria Jurídica	Jurídico	200.000,00	A contratação de consultoria jurídica especializada tem por objetivo oferecer suporte técnico qualificado às atividades institucionais, sobretudo quanto à conformidade de atos administrativos, elaboração normativa, análise de processos legislativos e assessoramento ao presidente e comissões. A previsão no PCA visa garantir a contratação no primeiro	Primeiro semestre	Aditar



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

				semestre, evitando lacunas que comprometam a legalidade e a eficiência dos atos da Câmara.		
04	Fornecimento de energia elétrica	Patrimônio	33.000,00	Considerando que os serviços de fornecimento de energia elétrica são essenciais e indispensáveis para o bom funcionamento das atividades finalísticas e administrativas da Câmara Municipal, deste modo se justifica-se a contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica bem como prestação de serviço público de energia elétrica, para o prédio sede da Câmara Municipal	Ano todo	Serviço continuado
05	Fornecimento dos serviços de água e esgoto	Patrimônio	7.500,00	Trata-se de <i>serviço</i> imprescindível, de necessidade pública, e que, em regra, é exercido exclusivamente pela Administração Pública	Ano todo	Serviço continuado
06	Contratação para realizar a gravação e transmissão ao vivo das sessões legislativas da Câmara Municipal, garantindo acesso público às atividades do Poder Legislativo e promovendo transparência na	Diretoria Administrativa	12.000,00	A contratação visa promover transparência, acesso à informação e participação cidadã ao permitir que os cidadãos acompanhem as sessões legislativas em tempo real, além de garantir o registro histórico das atividades legislativas e a modernização da gestão municipal	Segundo semestre	Licitar



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

	gestão municipal.					
07	Serviços gráficos - Impressão	Diretoria Administrativa	3.000,00	A aquisição se faz necessário para o bom andamento das atividades desta Casa de Leis	Primeiro semestre	licitar
08	locação de impressoras com periféricos	Diretoria Administrativa	6.600,00	Dar continuidade aos serviços de excelência, efetivados pelos servidores do legislativo municipal, junto aos vereadores e população.	Primeiro semestre	aditivar
10	Serviços de limpeza e poda do pátio da Câmara Municipal	Administrativo	7.500,00	Justifica-se pela necessidade contínua de manutenção das áreas verdes e externas da sede da Câmara Municipal, visando garantir a conservação paisagística, o bem-estar dos servidores e visitantes, e a segurança do ambiente institucional. O serviço abrange atividades regulares de poda de árvores e arbustos, corte de grama, remoção de folhas e resíduos orgânicos, controle de pragas, assegurando um ambiente limpo, agradável e funcional. A contratação é essencial para manter o aspecto institucional e o zelo com o patrimônio público, contribuindo também com a acessibilidade e a prevenção de acidentes nas áreas externas da Câmara. O serviço será executado por empresa especializada, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos necessários, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e regularidade dos serviços públicos (art. 37 da CF e art. 11 da Lei nº 14.133/2021).	Primeiro semestre	licitar



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

11	Serviço de sonorização	Informática	4.000,00	As gravações das sessões para divulgação das reuniões mediante meios de comunicação, além de atender aos princípios da transparência e publicidade dos atos públicos, visa aproximar a população das atividades do Legislativo Municipal, facilitando o acesso e o acompanhamento das reuniões por parte da população	Primeiro semestre	licitar
12	Sistema de monitoramento - Prédio	Sector de Serviços de Manutenção	6.000,00	Na atual conjuntura em que a vulnerabilidade da segurança pública impede uma ação mais eficiente na preservação do patrimônio público, se faz necessária a contratação de serviços especializados para o prédio da Câmara Municipal. A presente licitação tem por objetivo assegurar a necessária segurança patrimonial do prédio público	Primeiro semestre	licitar
13	Manutenção de extintores de incêndio	Sector Patrimônio	5.500,00	A recarga e manutenção dos extintores, justifica-se pela necessidade de atender às normas de segurança quanto à prevenção e combate de incêndios, visando garantir a segurança dos profissionais e todos que frequentam o ambiente.	Primeiro semestre	licitar
14	Manutenção de ar condicionado	Sector de Serviços de Manutenção	18.000,00	contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças de reparo para os ar-condicionados da Câmara Municipal, tem como intuito manter os aparelhos em perfeitas condições de uso e higienizados, aumentando a eficiência e longevidade dos mesmos.	Primeiro semestre	aditivar



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

15	Capacitação para aperfeiçoamento dos servidores	Recursos Humanos	55.000,00	Justifica-se a necessidade da contratação, uma vez que o poder Legislativo, necessita contínua capacitação aos agentes públicos, políticos e pensando nisso entendendo a importância da efetivação de cursos e treinamentos específicos voltados aos Poderes no âmbito Municipal.	Primeiro semestre e segundo semestre	aditivar
16	Serviços de decoração para eventos	Diretoria Administrativa	6.000,00	A aquisição da referida decoração se faz necessária para a realização da Sessão Solene de Outorga de Título de Cidadão, para atender as necessidades do Legislativo.	Segundo semestre	licitar
17	Publicações	Diretoria Administrativa	12.000,00	O princípio da publicidade é um vetor da Administração Pública, e diz respeito à obrigação de dar publicidade dos atos oficiais, contratos e instrumentos jurídicos, proporcionando transparência ao serviço público e conferindo a garantia ao cidadão do acesso à informação, possibilitando o pleno exercício de controle sobre os atos da Administração Pública, que deve representar o interesse público. Por sua vez, o Diário Oficial dos Municípios	Primeiro semestre	aditivar
18	Serviços de correios	Diretoria Administrativa	2.000,00	A contratação com os Correios é feita mediante contrato de adesão, de modo que as especificações dos produtos são pré-definidas pela contratada na minuta de contrato e anexos enviados por ela. A motivação para contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT	Primeiro semestre	aditivar



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

				se dá pelo fato da mesma deter o monopólio específico na realização dos serviços postais e comerciais e ainda tratar-se de uma empresa que integra a Administração Pública, criada para um fim específico		
19	Serviços telefônicos	Administrativo	2.000,00	Considerando indispensável, para o desenvolvimento das ações da Administração Pública Municipal, a necessidade de serviços de telefonia afins destinadas a atender Administração pública;	Primeiro semestre	licitar
20	Manutenção e Preventiva, com fornecimento de peças de reposição de equipamentos de informática, (computadores, scanners e impressoras), incluindo software, em favor da Câmara Municipal	Informática	10.000,00	A contratação visa garantir o funcionamento contínuo dos equipamentos de informática da Câmara Municipal, protegendo o investimento realizado, minimizando custos operacionais e assegurando a eficiência e segurança dos sistemas de informação.	Primeiro semestre	licitar
21	Serviço de confecção de placas e	Diretoria Administrativa	7.500,00	A presente solicitação se faz necessária para execução da Sessão Solene, momento onde ocorre a entrega de Títulos e Comendas, que justifica a necessidade do referido objeto.	Segundo semestre	licitar



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

	medalhas comemorativas					
22	Contratação de empresa para serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, sanitização.	Setor de Serviços de Manutenção	20.000,00	A contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desinsetização, desratização se faz necessária para combater as pragas nocivas à saúde que podem estar escondidas no prédio da Câmara Municipal de, bem como prevenir que outras venham a surgir. A contratação de empresa especializada em serviços de limpeza da caixa d'água desta Casa de Leis é imprescindível, tendo em vista que com o passar do tempo ocorre à deposição e o acúmulo de fragmentos minerais e matéria orgânica nos reservatórios, e estes precisam ser removidos periodicamente para que a qualidade da água não seja prejudicada.	Primeiro semestre	licitar
23	Consultoria Do Almoxxarifado	Setor de Almoxxarifado	10.000,00	Como análise de parâmetros excludentes para identificação de materiais permanentes, critérios de desfazimento de materiais de consumo, com entradas e saídas, movimentação e controle de bens móveis e imóveis, entre outras atividades da administração patrimonial, proporcionando a aplicação de novos métodos na rotina do Almoxxarifado	Segundo semestre	licitar
24	Assessoria e Consultoria Social e e-Sfinge	Contabilidade	50.000,00	A inclusão desta contratação no Plano de Contratações Anual – PCA se justifica pela necessidade de atendimento às obrigações legais estabelecidas pelo Governo Federal e pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo que: <ul style="list-style-type: none">• O eSocial exige correta escrituração digital das obrigações trabalhistas, previdenciárias e	Primeiro semestre	Licitar



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

				fiscais, com prazos rígidos e risco de penalidades em caso de erros ou omissões. <ul style="list-style-type: none">• O e-Sfinpe é o sistema de controle externo utilizado pelo Tribunal de Contas para fiscalização integrada, especialmente nos atos de pessoal, como admissões, exonerações, aposentadorias e folhas de pagamento, sendo imprescindível a conformidade das informações enviadas.		
25	Serviços de publicidade	Assessoria de Imprensa	50.000,00	Contratação de Agência de Propaganda para realizar um conjunto de atividades integradas que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral sobre as atividades realizadas pelo Poder Legislativo	Primeiro semestre	Licitar
26	Confecção e instalação de faixas para publicidade de audiências públicas	Administrativo	4.000,00	A presente contratação é devido a necessidade de divulgação de eventos e convocações para Audiências Públicas de interesse promovidos pela Câmara Municipal	Primeiro semestre e segundo semestre	licitar
27	Serviços terceirizados de limpeza pós obra	Diretoria Administrativa	12.000,00	A necessidade decorre do término de obras e reformas realizadas no prédio da Câmara Municipal, as quais	Primeiro semestre	licitar



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

			<p>deixaram resíduos, sujeiras e detritos que demandam limpeza técnica especializada, garantindo:</p> <p>Ambientes higienizados, seguros e adequados ao uso pelos servidores, vereadores e população.</p> <p>Remoção de resíduos de difícil eliminação, tais como restos de rejunte, gesso, tinta e cimento, que exigem técnicas, produtos e equipamentos específicos. para não danificar pisos, paredes, móveis ou instalações.</p> <p>Preparação dos ambientes para retorno imediato das atividades administrativas e legislativas, sem riscos à saúde ocupacional.</p> <p>Inexistência de Solução Interna</p> <p>O serviço não pode ser realizado de forma eficiente pela equipe de limpeza convencional, pois:</p> <p>Exige equipamentos específicos, produtos químicos adequados e equipe treinada em limpeza pós-obra, para não comprometer acabamentos recém-executados e garantir a qualidade final do serviço.</p> <p>A equipe interna possui atribuições rotineiras de manutenção e higienização, sem expertise técnica em limpeza pesada de obras.</p>		
--	--	--	---	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

OBRAS, INSTALAÇÕES E PROJETOS

Item	Descrição	Demandante	Custo Estimado	Justificativa	Período Estimado	Licitar ou Renovar
01	Construção de gabinetes para vereadores	Diretoria Administrativa	600.000,00	Construção de Gabinetes é necessário para ampliação da estrutura física, visando à adequação de espaço para os parlamentares e servidores, respeitando normas de acessibilidade e segurança.	Segundo Semestre	licitar
02	Projeto de modernização de infraestrutura de rede para o Prédio Principal e Gabinetes	Diretoria Administrativa	55.000,00	A Câmara Municipal tem passado por várias ampliações e melhorias na sua estrutura física, sendo necessária a reforma do plenário para melhor acomodar o público em geral e vereadores. As pinturas, instalações elétricas e hidráulicas sempre necessitam de pequenos reparos, visto ser suas instalações serem muito antigas.	Primeiro semestre	licitar
03	Projeto Contra Incêndios	Diretoria Administrativa	25.000,00	Visa adequar o prédio às exigências legais de segurança, conforme o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado, sendo indispensável para obtenção de alvarás e certificações. e usuários, em cumprimento a todas as normas vigentes de prevenção e combate ao incêndio	Primeiro semestre	licitar
04	Serviço de serralheria	Administrativo	20.000,00	Inclusão de estruturas metálicas para segurança, acessibilidade ou reorganização	Segundo semestre	licitar



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

				de espaços internos, garantindo durabilidade e melhor aproveitamento das áreas.		
05	Projetos Elétrico e Hidráulico	Diretoria Administrativa	45.000,00	Fundamentais para embasar tecnicamente as intervenções físicas, conforme exigido pelas normas da ABNT e de segurança predial, evitando improvisações e garantindo eficiência energética.	Segundo semestre	licitar
06	Instalações Elétricas	Sector de Serviços de Manutenção	55.000,00	Essa contratação constitui-se na alternativa mais eficiente e eficaz para a Administração, na sua tarefa de zelar pelo patrimônio público e mantê-lo funcionando adequadamente para atender as atividades afins.	Segundo semestre	licitar
07	Instalações Hidráulicas	Sector de Serviços de Manutenção	25.000,00	Parte complementar da modernização dos gabinetes e banheiros, contribuindo para eficiência no uso da água e atendimento às normas sanitárias.	Segundo semestre	licitar
08	Paisagismo Interno e Externo	Sector de Serviços de Manutenção	55.000,00	Valorização e requalificação dos espaços, promovendo acessibilidade, bem-estar dos servidores e visitantes, além de proporcionar melhoria visual e ambiental da sede do Legislativo.	Primeiro semestre	licitar
09	Projeto Arquitetônico e Complementares	Presidência	120.000,00	A inclusão deste item no Plano de Contratações Anual justifica-se pela necessidade de contratar empresa	Primeiro semestre	licitar



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

	<p>para Estacionamento com Cobertura Solar O escopo contempla os seguintes projetos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Projeto arquitetônico completo- Projeto estrutural- Projeto elétrico e de geração fotovoltaica- Projeto de instalações hidráulicas e hidrossanitárias- Projeto de prevenção e combate a incêndios (PPCI)- Projeto de drenagem pluvial e esgoto			<p>especializada para desenvolver o conjunto de projetos técnicos necessários à futura construção de estacionamento com cobertura em estrutura metálica equipada com painéis fotovoltaicos para geração de energia solar.</p> <p>A elaboração prévia e integrada desses projetos é essencial para garantir viabilidade técnica, adequação legal, previsão orçamentária correta e posterior licenciamento junto aos órgãos competentes, conforme exigido pelas normas da ABNT, Corpo de Bombeiros, concessionárias de energia e saneamento, além de assegurar a economicidade na execução da obra.</p> <p>Além disso, o projeto está alinhado com os princípios da sustentabilidade ambiental, promovendo o uso de energia limpa e renovável, em conformidade com os arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, que incentivam contratações sustentáveis e planejamento eficiente.</p>		
10	<p>Aquisição e instalação de placas solares</p>	Presidência	110.000,00	<p>A aquisição de placas solares fotovoltaicas visa à implantação de sistema de geração de energia limpa e renovável na sede da Câmara Municipal. Trata-se de medida alinhada à política de sustentabilidade, à eficiência energética e à redução de</p>	Segundo Semestre	Licitar



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

				<p>despesas operacionais com consumo de energia elétrica. A proposta é utilizar a estrutura de cobertura do estacionamento como base para instalação dos módulos solares, maximizando o aproveitamento da área construída.</p> <p>A contratação está fundamentada no princípio da economicidade (art. 11, III da Lei nº 14.133/2021), no interesse público e nos objetivos de modernização e responsabilidade ambiental.</p>		
11	Construção do estacionamento	Presidência	450.000,00	<p>A construção de estacionamento coberto tem por finalidade ampliar a capacidade de atendimento da sede do Poder Legislativo Municipal, garantindo melhor acolhimento a servidores, vereadores e visitantes, bem como suporte à instalação do sistema fotovoltaico.</p> <p>A obra contempla fundações, estrutura metálica, cobertura, drenagem e pavimentação, sendo necessária para viabilizar o projeto de sustentabilidade energética. A previsão no PCA é indispensável ao planejamento orçamentário, ao cumprimento da legalidade e à adequada instrução do processo licitatório futuro.</p>	Segundo Semestre	Licitar



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

12	Instalação de piso acessível para deficientes visuais na rampa do prédio principal	Diretoria Administrativa	20.000,00	A acessibilidade dos deficientes nos órgãos públicos é de suma importância para garantir uma sociedade mais igualitária, promovendo a equiparação de oportunidades a todos os cidadãos. O piso tátil é atualmente o alerta mais funcional para atender às dificuldades enfrentadas pelos deficientes visuais em sua locomoção. O art. 10, e seguintes do Decreto Federal 5.296 de 2004, dispõem como condições gerais de acessibilidades, entre outros mecanismos o piso tátil e direcional de alerta, o qual deverá ser instalado de acordo com as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Segundo semestre	licitar
13	Cabeamento estruturado para Internet	TI	12.000,00	A contratação do serviço de instalação de pontos de rede é condição essencial para funcionamento adequado dos serviços de conectividade e potencializam substancialmente a percepção da qualidade do serviço de comunicação de dados em banda larga.	Primeiro semestre	licitar



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Item	Descrição	Demandante	Custo Estimado	Justificativa	Período Estimado	Licitar ou Renovar
01	Assessoria Consultoria e em processo legislativo, para dar apoio técnico as necessidades das comissões da Câmara Municipal de Ladário/MS.	Presidência	114.000,00	A inclusão dessa contratação no PCA visa garantir apoio técnico qualificado às atividades legislativas das comissões permanentes e temporárias da Câmara Municipal. A assessoria prestará suporte na análise de proposições, elaboração de pareceres, tramitação de projetos de lei, compatibilidade com normas constitucionais e regimentais, e orientação sobre o devido processo legislativo. Tal contratação assegura o bom funcionamento das comissões e fortalece a qualidade técnica das deliberações, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e independência do Poder Legislativo.	Primeiro semestre	Aditivar
02	Assessoria Contábil	Contabilidade	128.000,00	A contratação de serviços de assessoria contábil visa garantir a correta execução da contabilidade pública, em conformidade com as normas da Lei nº 4.320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) e dos manuais do TCE/MS. Trata-se de atividade essencial para a conformidade dos registros contábeis, elaboração dos demonstrativos		Aditivar



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

				obrigatórios, balanços e prestação de contas. Justifica-se a inclusão no PCA por se tratar de contrato contínuo, de natureza técnica, que exige conhecimento especializado, sendo imprescindível à manutenção da regularidade fiscal e contábil da Câmara Municipal.		
03	Assessoria Licitações e Contratos	Sector Licitações	de 116.000,00	A inclusão desta contratação no PCA decorre da necessidade de apoio técnico especializado na condução dos procedimentos licitatórios, dispensas, inexigibilidades e contratações diretas, conforme determina a Lei nº 14.133/2021. A equipe própria da Câmara é limitada em termos de estrutura e capacitação técnica, o que reforça a relevância de suporte especializado para garantir legalidade, transparência e economicidade nas contratações públicas.		Aditivar
04	Assessoria de Controle Interno	Controle Interno	135.000,00	A atividade de controle interno é obrigatória por força do art. 74 da Constituição Federal, sendo essencial para garantir a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos administrativos. A contratação visa o suporte técnico para estruturação, execução e fiscalização dos controles internos, elaboração de pareceres técnicos e auxílio no cumprimento das determinações do TCE/MS. Sua inclusão no PCA assegura o acompanhamento contínuo da gestão,		Aditivar



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

05	Assessoria e Consultoria em Leis e Organizações e Processo Legislativo Organizações, para dar apoio técnico as necessidades das Comissões da Câmara Municipal	Presidência	109.500,00	prevenindo falhas e promovendo maior eficiência administrativa. A contratação de assessoria especializada em leis organizacionais tem por objetivo oferecer suporte técnico às comissões da Câmara Municipal na análise e tramitação do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Organizacionais (LDO) e Lei Organizacional Anual (LOA), além de alterações organizacionais e emendas parlamentares. Trata-se de matéria de alta complexidade técnica, sendo essencial o acompanhamento de profissionais experientes para garantir a legalidade, transparência e efetividade das decisões legislativas relacionadas ao orçamento público.		Aditivar
06	Consultoria para o Departamento Pessoal	Recursos Humanos	55.000,00	A contratação de uma assessoria técnica especializada, tem como finalidade primordial atender ao contido na legislação Federal e Estadual, bem como Municipal na execução e instrução quanto a formalização de todo um procedimento administrativo de recursos humanos. A Assessoria em recursos humanos tem também como finalidade subsidiar o departamento de recursos humanos no atendimento das Leis federais e estaduais em vigor e da câmara municipal	Segundo semestre	licitar



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

07	Assessoria técnica para elaboração de planejamento estratégico e PCA	Diretoria Administrativa	25.000,00	Um Planejamento Estratégico tem por principal objetivo assegurar que a instituição possa atingir os seus propósitos com sucesso. Por meio dele, é possível traçar objetivos de longo prazo, sendo a referência para os programas, ações e iniciativas da organização, em direção à visão de futuro pretendida. Adicionalmente, uma boa gestão dos recursos disponíveis torna possível a eficiente execução do planejamento e o alcance dos objetivos nele estabelecidos.	Primeiro semestre	licitar
----	--	--------------------------	-----------	--	-------------------	---------

SEVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ

Item	Descrição	Demandante	Custo Estimado	Justificativa	Período Estimado	Licitar ou Aditivar
01	Contratação de Sistema Integrado de Gestão Pública	Financeiro/Contabilidade	152.000,00	A contratação de sistema informatizado visa dar suporte à gestão contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de pessoal da Câmara Municipal, assegurando integração de dados, segurança da informação e eficiência nos processos administrativos. Além de atender aos princípios da transparência e da eficiência (art. 37 da CF), permite o atendimento às exigências dos sistemas de controle externos (como e-Sfinge, e-Social, SICONFI e outros). Sua inclusão no PCA é justificada pela	Primeiro semestre	aditivar



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

				necessidade de continuidade do serviço, evitando desconinuidade operacional e garantindo a conformidade com as obrigações legais e técnicas da administração pública.		
02	Emissão de certificado digital e-CPF	Contabilidade e Financeiro	3.000,00	O Certificado Digital funciona como um documento único no mundo eletrônico, que garante a identificação segura e inequívoca do autor de uma mensagem ou transação realizada no meio digital. Ele valida a identidade do portador do certificado e permite comunicações criptografadas para evitar roubos, acessos indevidos ou violações de senha	Ano todo	aditivar
03	Locação de software de armazenamento	Contabilidade e Financeiro	81.600,00	Com intuito de darmos continuidade nos serviços de digitalização com organização documental, nos moldes que já foram realizados na Câmara Municipal, necessitamos da contratação para que os documentos sejam transformados em digital, para que possamos expandir com a gestão dos arquivos da Câmara Municipal.	Primeiro semestre	Aditivar
04	Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de website, conversão	TI	7.800,00	Faz-se necessário a prestação de serviços de hospedagem de website, para dar transparência, ou seja é fundamental para garantir a divulgação de dados e processos da instituição.	Primeiro semestre	Aditivar



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

	de dados, links de acesso a transparência, galerias, vídeos, notícias, webmail, rede sociais					
05	Software de gerenciamento da legislação e	TI	72.000,00	Contratação se justifica pela necessidade de: Organizar e sistematizar toda a legislação municipal, atualmente dispersa em arquivos físicos ou digitais sem padronização, dificultando o acesso e o gerenciamento. Garantir atualização constante, com publicação automática no portal institucional, atendendo ao princípio da publicidade e à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Facilitar o trabalho legislativo, possibilitando consultas rápidas, pesquisa por palavras-chave, indexação por assunto, autor, número ou data, otimizando o tempo dos parlamentares, assessorias e servidores. Atender determinações de transparência do Tribunal de Contas do Estado, que exige a disponibilização acessível e atualizada dos atos normativos no portal oficial da Câmara Municipal. Conferir segurança jurídica, evitando publicações divergentes ou não atualizadas	Primeiro semestre	Licitar



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

			que possam comprometer a validade dos atos legislativos e administrativos.			
06	Link Dedicado de internet - fibra ótica	TI	R\$: 5.000,00	Acesso à internet para todos os setores da Câmara, disponibilização de transmissões de sessões ao vivo na rede	Primeiro semestre	licitar

PRINCÍPIOS APLICÁVEIS ÀS LICITAÇÕES:

LEGALIDADE - Vincula os licitantes e a Administração Pública às regras estabelecidas nas normas e princípios em vigor;

ISONOMIA - Significa dar tratamento igual a todos os interessados. É condição essencial para garantir a competição em todos os procedimentos licitatórios;

IMPESSOALIDADE - Obriga a Administração a observar nas decisões, critérios objetivos previamente estabelecidos, afastando a discricionariedade e o subjetivismo na condução dos procedimentos de licitação;

MORALIDADE E PROIBIDADE ADMINISTRATIVA - A conduta dos licitantes e dos agentes públicos deve ser, além de lícita, compatível com a moral, a ética, os bons costumes e as regras da boa administração;

PUBLICIDADE - Qualquer interessado pode ter acesso às licitações públicas e ao respectivo controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todo procedimento de licitação;

VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO - Obriga a Administração e os licitantes a observarem as normas e condições estabelecidas no ato convocatório. Nada poderá ser criado ou feito sem que haja previsão no instrumento convocatório;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

JULGAMENTO OBJETIVO - O administrador deve observar critérios objetivos definidos no ato convocatório para julgamento da documentação e das propostas. Afasta a possibilidade de o julgador utilizar-se de fatores subjetivos ou de critérios não previstos no instrumento de convocação, ainda que em benefício da própria Administração;

CELERIDADE - Princípio consagrado como uma das diretrizes a ser observada em licitações na modalidade pregão, busca simplificar procedimentos de rigorismos excessivos e de formalidades desnecessárias. As decisões, sempre que possível, devem ser tomadas no momento da sessão;

COMPETIÇÃO - Esse princípio conduz o gestor a buscar sempre o maior número de competidores interessados no objeto licitado. Nesse sentido, a Lei de Licitações veda estabelecer, nos atos convocatórios, exigências que possam, de alguma forma, admitir, prever ou tolerar, condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação.

COMPATIBILIDADE COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O presente PCA está alinhado ao planejamento estratégico institucional e à Lei Orçamentária Anual (LOA), priorizando ações essenciais ao funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

RISCOS IDENTIFICADOS E MEDIDAS MITIGADORAS

Risco Identificado: Alteração da demanda

Medida de Mitigação: Monitoramento mensal das unidades solicitantes

Risco Identificado: Falta de dotação orçamentária

Medida de Mitigação: Alinhamento com setor contábil/financeiro

Risco Identificado: Atraso na licitação

Medida de Mitigação: Antecipação das fases internas e controle de prazos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

CONCLUSÃO

O PCA é uma ferramenta essencial de governança e eficiência na gestão pública. Sua correta elaboração e execução contribui para a legalidade, economicidade e transparência das contratações públicas.

Conclui-se, portanto, que o PCA ora apresentado reflete as necessidades prioritárias do órgão para o exercício do ano de 2026, constituindo-se em instrumento estratégico para o gerenciamento das contratações públicas ao longo do exercício.

Ladário/MS, 27 de junho de 2025.

JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS
Presidente da Câmara Municipal de Ladário/MS

Jonil Junior Gomes Barcellos
Presidente
CPF: 923.068.831-68

CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL PARA 2026 - CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL PARA 2026

EQUIPE:

PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONTÁBILIDADE

AUTORIDADE COMPETENTE:

JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Presidente da Câmara Municipal de Ladário/MS, **JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o estipulado pela Lei Federal 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabelece o Plano de Contratações Anual do Poder Legislativo Municipal, para o exercício de 2026, conforme o que segue:

INTRODUÇÃO

O Plano de Contratação Anual (PCA) surge como uma inovação proveniente da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, conhecida como a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e foi regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, no âmbito federal. Este plano é um instrumento destinado a promover transparência e aprimorar a governança pública. Deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido em um sítio eletrônico oficial, sendo observado durante o processo de licitações e na execução dos contratos. Sua importância reside no potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, bem como no aprimoramento contínuo da gestão de aquisições e contratos, conferindo maior realismo à elaboração dos orçamentos.

OBJETIVOS

Uma Administração Pública com um plano estratégico de compras consegue se planejar ao longo do ano e observar quais produtos e serviços são realmente essenciais para realizar suas funções e, desta maneira, pode se organizar para comprar a quantidade exata, sem sobras ou gastos extras. A implantação do Plano Anual de Contratações na Câmara Municipal de Ladário/MS para o ano de 2026 tem os seguintes objetivos:

I. Racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, promovendo contratações centralizadas e compartilhadas para obter economia de escala, padronização de produtos e serviços, e redução de custos processuais.

II. Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável, e outros instrumentos de governança existentes.

III. Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias.

IV. Evitar o fracionamento de despesas.

V. Sinalizar intenções ao mercado fornecedor, aumentando o diálogo potencial com o mercado e incrementando a competitividade.

FUNDAMENTO JURÍDICO

O planejamento é uma função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviços públicos. A Nova Lei de Licitações trouxe uma importante inovação ao prever que os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão elaborar um plano de contratações anual. Isso visa racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantindo o alinhamento com o planejamento estratégico e subsidiando a elaboração das respectivas leis orçamentárias (art. 12, VII, da Lei 14.133/2021). Essa previsão confere ao PCA caráter estratégico e integrado, exigindo que o planejamento das contratações observe as diretrizes orçamentárias e o planejamento estratégico do ente público, garantindo assim a racionalização, economicidade e eficiência nas contratações.

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira da Câmara Municipal de Ladário/MS ao longo do exercício de 2026. Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental e contínuo. Posteriormente, serão realizadas as contratações em conformidade com o final da vigência dos Contratos e Atas de Registro de Preços celebrados pela Câmara. Adverte-se que o PCA é um plano, não um programa, e que algumas contratações podem não ser executadas conforme o planejado, dependendo da conveniência e oportunidade. A elaboração deste plano utilizou como base o levantamento das despesas realizadas na atual Legislatura, bem como o histórico de contratações e consumo da Câmara Municipal de Ladário/MS. O monitoramento da execução do PCA será realizado em dois momentos: em caráter prévio, no momento da apresentação dos Documentos de Formalização de Demanda, pela Diretoria Administrativa; e pela Controladoria Interna, por meio de execução de Inspeção, quando verificará seu efetivo cumprimento e recomendará eventuais necessidades de emenda ou modificações ao Plano. A alta gestão da Câmara Municipal de Ladário/MS orientará o Departamento de Compras a indicar detalhadamente as circunstâncias que acarretem eventual modificação do PCA ou a contratação em dissonância com o previsto no plano. O PCA será publicado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Ladário/MS e estará permanentemente disponível para consulta, garantindo ampla publicidade a eventuais atualizações e emendas (art. 12, parágrafo primeiro, da Lei 14.133/2021). Além de tudo isso, o PCA possibilita maior transparência e previsibilidade nas ações de contratação, facilitando o controle e a fiscalização dos atos administrativos.

METODOLOGIA

O Plano de Contratações Anual do Poder Legislativo leva em consideração as demandas realizadas no período de 12 (doze) meses anteriores, bem como demandas a serem atendidas no decorrer do ano de 2026.

A primeira etapa para elaboração do Plano de Contratações Anual de 2026 consistiu no levantamento das necessidades junto às unidades administrativas. Cada unidade relacionou suas aquisições e/ou prorrogações contratuais, a partir das quais, a Equipe de Planejamento e Assessoria, elaborou o presente relatório e Plano de Contratações Anual.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Os quantitativos de materiais de consumo foram definidos através dos seguintes critérios: consumo dos materiais nos últimos 12 (doze) meses, as demandas eventualmente não atendidas de materiais nos últimos 12 (doze) meses, o Índice de segurança e o estoque mínimo existente. No momento da aquisição é também avaliada a disponibilidade orçamentária. Os materiais permanentes têm seu quantitativos definidos nos Termos de Referência de acordo com as demandas eventualmente não atendidas de materiais nos últimos 12 (doze) meses, verificação de materiais com período extenso de utilização, já desgastados, com defasagem tecnológica ou funcional e obsolescência; reserva técnica de itens, inclusive os passíveis de reaproveitamento, e o índice de segurança. Para a aquisição, além dos parâmetros acima, é verificada a disponibilidade orçamentária.

MONITORAMENTO DO PCA

O monitoramento do Plano de Contratações Anual será realizado a cada 2 meses pela Equipe de Planejamento de Contratações, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do plano. O monitoramento do plano será acompanhado ainda através da execução orçamentária dos contratos, visando identificar possíveis anulações de empenho a serem realizadas de forma antecipada, cujos valores poderão ser utilizados em outras contratações.

PRAZOS

Os prazos para formalização das contratações podem variar de acordo com as necessidades do Poder Legislativo, mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública, sempre pautando o interesse público.

O Plano de Contratações Anual deverá entrar em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026 e comporta adequações, podendo ser reavaliado durante o exercício de 2026, mediante a apresentação de demandas imprevistas aqui não contempladas.

Quanto às demandas aqui previstas, há situações em que poderão ou não serem executadas, a depender das prioridades elencadas, ficando a decisão da execução condicionada à autoridade competente.

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual, para o exercício de 2026, apresentado a seguir, visa a contemplar todas as necessidades previstas pelos departamentos, para o desenvolvimento das atividades com a qualidade que o serviço de atendimento aos usuários exige.

Nossos usuários são todos aqueles diretamente envolvidos nos trabalhos regulares da Câmara Municipal de Ladário/MS, bem como de toda a população e de eleitores do nosso Município.

Estão previstas as aquisições de materiais de uso permanente e contínuo para execução dos trabalhos legislativos, limpeza e higiene, manutenção preventiva e permanente dos ambientes, serviços obrigatórios e de atendimento às necessidades dos servidores.

Além de toda a despesa obrigatória, existe o desejo de melhoria dos serviços e do ambiente de trabalho, que estão contemplados em contratação de novos serviços.

Temos em mente que muita coisa pode e deve melhorar nos próximos anos, porém, isso não acontecerá de forma imediata e sim ano após ano, constituindo um fluxo contínuo de melhoria.

Segue, portanto, o Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Ladário/

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4	GRUPO 5	GRUPO 6
MATERIAL DE CONSUMO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS E PESSOA JURÍDICA	OBRAS E INSTALAÇÕES	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	SEVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ
DESPESA					
33.90.30.00	44.90.52.00	33.90.39.00	44.90.51.00	33.90.35.00	33.90.40.00

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4	GRUPO 5	GRUPO 6
PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE	PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE	PRIMEIRO SEMESTRE	PRIMEIRO E SEUNDO SEMESTRE	PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE	PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE

ESTIMATIVA DE CUSTO

Os custos apresentados no presente Plano Anual de Contratações, pautaram-se nas contratações formalizadas em períodos anteriores, fazendo média das despesas efetuadas, conforme a seguir:

CUSTO ANUAL ESTIMADO DA DESPESA					
GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4	GRUPO 5	GRUPO 6
61.700,00	341.250,00	639.600,00	1.592.000,00	682.500,00	321.400,00

DETALHAMENTO DE AQUISIÇÕES POR ITENS

Os grupos de despesa serão compostos itens, que poderão sofrer alteração dependendo da necessidade ou conveniência administrativa, conforme solicitações de Demanda anexa

MATERIAL DE CONSUMO

Item	Descrição	Demandante	Custo Estimado	Justificativa	Período Estimado	Licitar ou Aditivar

01	Material de copa e cozinha	Setor de Almoxarifado	10.000,00	<p>Visa abastecer o estoque do almoxarifado referente a produtos gêneros alimentícios para copa e cantina, para que não venha faltar e prejudicar os trabalhos sem prejuízo e interrupção dos Setores Administrativos</p>	Segundo semestre	licitar
02	Material de escritório e expediente	Setor de Almoxarifado	11.000,00	<p>Visa abastecer o estoque do almoxarifado referente a produtos de Materiais de Expediente para que não venha faltar e prejudicar os trabalhos sem prejuízo e interrupção dos Setores Administrativos</p>	Segundo semestre	licitar
03	Material de limpeza, higiene e utensílios diversos	Setor de Almoxarifado	7.000,00	<p>Visa abastecer o estoque do almoxarifado referente a produtos de material de limpeza e produção de higienização, para que não venha faltar e prejudicar os trabalhos sem prejuízo e interrupção dos Setores Administrativos</p>	Segundo semestre	licitar
04	Gêneros alimentícios	Setor de Almoxarifado	5.000,00	<p>Visa abastecer o estoque do almoxarifado referente a produtos gêneros alimentícios</p>	Segundo semestre	licitar

				para copa e cantina, para que não venha faltar e prejudicar os trabalhos sem prejuízo e interrupção dos Setores Administrativos		
05	Material de construção	Setor de Serviços de Manutenção	8.000,00	Essa contratação constitui-se na alternativa mais eficiente e eficaz para a Administração, na sua tarefa de zelar pelo patrimônio público e mantê-lo funcionando adequadamente para atender as atividades afins.	Primeiro semestre	Licitar
06	Aquisição de água mineral	Setor de Almoxarifado	12.000,00	A aquisição de garrafas e copos de água mineral sem gás para a Câmara Municipal de Vereadores, visa criar um ambiente mais saudável, confortável e eficiente, atendendo às necessidades básicas de hidratação dos ocupantes do espaço legislativo. Essa prática demonstra o comprometimento com o cuidado com as pessoas e com a eficácia das atividades desempenhadas no local durante reuniões, sessões e outras atividades, a presença de água mineral oferece uma solução mais prática e eficiente para dar continuidade as reuniões.	Primeiro semestre	Licitar
07	Aquisições de cestas natalinas	Diretoria Administrativa	7.000,00	Oferecer Cesta de Natal aos colaboradores é gesto e prática comum entre empresas privadas, que também se tornou possível na Administração Pública, tendo como intuito principal, agradecer a	Segundo semestre	licitar

				todos pelos esforços e dedicação ao longo do ano de trabalho		
08	Fornecimento de gás de cozinha	Setor de Almoxarifado	750,00	Visando a atender as necessidades da cozinha do órgão, no que se refere à preparação de alimentos quentes, destinados aos servidores e aos visitantes desta casa legislativa	Primeiro semestre	Licitar
09	Aquisições de carimbos	Secretaria	950,00	O carimbo é um material de expediente essencial para os desenvolvimentos das atividades da Câmara Municipal, tendo em vista que é utilizado para identificação dos vereadores, servidores, diretorias, departamentos, seções, setores, além de cumprirem finalidades administrativas, tais como enumeração de processos e protocolo	Primeiro semestre	Licitar

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Item	Descrição	Demandante	Custo Estimado	Justificativa	Período Estimado	Licitar ou Renovar
01	Cadeiras/longarinas	Gabinetes/ plenário	40.000,00	A justificativa para a aquisição deste mobiliário, que será utilizado pelos vereadores e demais usuários desta casa de leis, é que, além de existir déficit de equipamentos e mobiliários.	Segundo semestre	licitar
02	Moveis Planejados Plenário, e Salas	Diretoria Administrativa	60.000,00	Visa otimizar o espaço físico e melhorar a	Primeiro	licitar

				organização funcional de setores administrativos e gabinetes, com mobiliário adequado e sob medida.	semestre	
03	Eletrodomésticos e equipamentos elétricos	Administrativo	3.750,00	A demanda, eletrônicos e Eletrodomésticos em nossos setores são vitais para atender às necessidades administrativas, logísticas e de organização, bem como para melhorar a qualidade dos serviços oferecidos aos nossos cidadãos e usuários.	Segundo semestre	licitar
04	Aquisições de computadores	Informática	50.000,00	Atualização do parque tecnológico da Câmara, garantindo a segurança da informação, compatibilidade com sistemas oficiais (eSocial, e-Sfinge, SICONFI etc.) e eficiência nos processos internos.	Segundo semestre	licitar
05	Aquisição de Aparelhos de ar condicionados	Setor de Serviços de Manutenção	50.000,00	Reposição e melhoria dos sistemas de climatização de salas e gabinetes, assegurando conforto térmico aos servidores e visitantes, especialmente em regiões de altas temperaturas.	Primeiro semestre	licitar
06	Aquisição de impressoras	Administração	7.500,00	Necessária para substituição de equipamentos obsoletos e ampliação da capacidade de	Primeiro semestre	licitar

				impressão em setores administrativos.		
07	Aquisição de veículo	Administração	130.000,00	Necessária para o deslocamento institucional de servidores e parlamentares em atividades oficiais, visitas técnicas e participação em eventos, reduzindo despesas e encurtando tempo.	Primeiro semestre	licitar

CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS E PESSOA JURÍDICA

Item	Descrição	Demandante	Custo Estimado	Justificativa	Período Estimado	Licitar ou Aditivar
01	Serviços de Buffet	Diretoria Administrativa	12.000,00	Referente a serviço de Buffet, eventualmente são realizadas reuniões comuns, eventos e atividades igualmente relacionadas as funções da Câmara, observou-se a necessidade de servir Coquetel aos convidados e homenageados basicamente, durante nas sessões solenes e especiais.	Segundo semestre	Licitar
02	Seminários de vereadores	Diretoria Administrativa	84.000,00	Justifica-se a necessidade da contratação, uma vez que o poder Legislativo necessita contínua capacitação aos agentes públicos, políticos e pensando nisso entendendo a importância da efetivação de cursos e treinamentos específicos voltados	Primeiro semestre	Aditivar

				aos Poderes no âmbito Mur. pal.		
03	Assessoria Jurídica	Jurídico	200.000,00	A contratação de consultoria jurídica especializada tem por objetivo oferecer suporte técnico qualificado às atividades institucionais, sobretudo quanto à conformidade de atos administrativos, elaboração normativa, análise de processos legislativos e assessoramento ao presidente e comissões. A previsão no PCA visa garantir a contratação no primeiro semestre, evitando lacunas que comprometam a legalidade e a eficiência dos atos da Câmara.	Primeiro semestre	Aditivar
04	Fornecimento de energia elétrica	Patrimonio	33.000,00	Considerando que os serviços de fornecimento de energia elétrica são essenciais e indispensáveis para o bom funcionamento das atividades finalísticas e administrativas da Câmara Municipal, deste modo se justifica-se a contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica bem como prestação de serviço público de energia elétrica, para o prédio sede da Câmara Municipal	Ano todo	Serviço continuado
05	Fornecimento	Patrimonio	7.500,00	Trata-se de <i>serviço</i>	Ano todo	Serviço

	dos serviços de água e esgoto			imprescindível, de necessidade pública, e que, em regra, é exercido exclusivamente pela Administração Pública		continuado
06	Contratação para realizar a gravação e transmissão ao vivo das sessões legislativas da Câmara Municipal, garantindo acesso público às atividades do Poder Legislativo e promovendo transparência na gestão municipal.	Diretoria Administrativa	12.000,00	A contratação visa promover transparência, acesso à informação e participação cidadã ao permitir que os cidadãos acompanhem as sessões legislativas em tempo real, além de garantir o registro histórico das atividades legislativas e a modernização da gestão municipal	Segundo semestre	Licitar
07	Serviços gráficos - Impressão	Diretoria Administrativa	3.000,00	A aquisição se faz necessário para o bom andamento das atividades desta Casa de Leis	Primeiro semestre	licitar
08	locação de impressoras com periféricos	Diretoria Administrativa	6.600,00	Dar continuidade aos serviços de excelência, efetivados pelos servidores do legislativo municipal, junto aos vereadores e população.	Primeiro semestre	aditivar
10	Serviços de limpeza e poda do pátio da Câmara Municipal	Administrativo	7.500,00	Justifica-se pela necessidade contínua de manutenção das áreas verdes e externas da sede da Câmara Municipal, visando garantir a conservação	Primeiro semestre	licitar

				<p>paisagística, o bem-estar dos servidores e visitantes, e a segurança do ambiente institucional.</p> <p>O serviço abrange atividades regulares de poda de árvores e arbustos, corte de grama, remoção de folhas e resíduos orgânicos, controle de pragas, assegurando um ambiente limpo, agradável e funcional.</p> <p>A contratação é essencial para manter o aspecto institucional e o zelo com o patrimônio público, contribuindo também com a acessibilidade e a prevenção de acidentes nas áreas externas da Câmara.</p> <p>O serviço será executado por empresa especializada, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos necessários, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e regularidade dos serviços públicos (art. 37 da CF e art. 11 da Lei nº 14.133/2021).</p>		
11	Serviço de sonorização	Informática	4.000,00	As gravações das sessões para divulgação das reuniões mediante meios de	Primeiro semestre	licitar

				comunicação, além de atender aos princípios da transparência e publicidade dos atos públicos, visa aproximar a população das atividades do Legislativo Municipal, facilitando o acesso e o acompanhamento das reuniões por parte da população		
12	Sistema de monitoramento - Prédio	Setor de Serviços de Manutenção	6.000,00	Na atual conjuntura em que a vulnerabilidade da segurança pública impede uma ação mais eficiente na preservação do patrimônio público, se faz necessária a contratação de serviços especializados para o prédio da Câmara Municipal. A presente licitação tem por objetivo assegurar a necessária segurança patrimonial do prédio público	Primeiro semestre	licitar
13	Manutenção de extintores de incêndio	Setor Patrimonio	5.500,00	A recarga e manutenção dos extintores, justifica-se pela necessidade de atender às normas de segurança quanto à prevenção e combate de incêndios, visando garantir a segurança dos profissionais e todos que frequentam o ambiente.	Primeiro semestre	licitar
14	Manutenção de ar condicionado	Setor de Serviços de	18.000,00	contratação de empresa especializada para	Primeiro semestre	aditivar

		Manutenção		<p>execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças de reparo para os ar-condicionados da Câmara Municipal, tem como</p> <p>intuito manter os aparelhos em</p> <p>perfeitas condições de uso e</p> <p>higienizados, aumentando a eficiência e longevidade dos mesmos.</p>		
15	Capacitação para aperfeiçoamento dos servidores	Recursos Humanos	55.000,00	<p>Justifica-se a necessidade da contratação, uma vez que o poder Legislativo, necessita contínua capacitação aos agentes públicos, políticos e pensando nisso entendendo a importância da efetivação de cursos e treinamentos específicos voltados aos Poderes no âmbito Municipal.</p>	Primeiro semestre e segundo semestre	aditivar
16	Serviços de decoração para eventos	Diretoria Administrativa	6.000,00	<p>A aquisição da referida decoração se faz necessária para a realização da Sessão Solene de Outorga de Título de Cidadão, para atender as necessidades do Legislativo.</p>	Segundo semestre	licitar
17	Publicações	Diretoria Administrativa	12.000,00	<p>O princípio da publicidade é um vetor da Administração Pública, e diz respeito à</p>	Primeiro semestre	aditivar

				<p>obrigação de dar publicidade dos atos oficiais, contratos e instrumentos jurídicos, proporcionando</p> <p>transparência ao serviço público e conferindo a garantia ao cidadão do acesso à informação, possibilitando o pleno exercício de controle sobre os atos da Administração Pública, que deve representar o interesse público.</p> <p>Por sua vez, o Diário Oficial dos Municípios</p>		
18	Serviços de correios	Diretoria Administrativa	2.000,00	<p>A contratação com os Correios é feita mediante contrato de adesão, de modo que as</p> <p>especificações dos produtos são pré-definidas pela contratada na minuta de contrato e anexos enviados por ela.</p> <p>A motivação para contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT</p> <p>se dá pelo fato da mesma deter o monopólio específico na realização dos serviços</p> <p>postais e comerciais e ainda tratar-se de uma empresa que integra a</p>	Primeiro semestre	aditivar

				Administração Pública, criada para um fim específico		
19	Serviços telefônicos	Administrativo	2.000,00	Considerando indispensável, para o desenvolvimento das ações da Administração Pública Municipal, a necessidade de serviços de telefonia afins destinadas a atender Administração pública;	Primeiro semestre	licitar
20	Manutenção - Preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição de equipamentos de informática, (computadores, scanners e impressoras), incluindo software, em favor da Câmara Municipal	Informática	10.000,00	A contratação visa garantir o funcionamento contínuo dos equipamentos de informática da Câmara Municipal, protegendo o investimento realizado, minimizando custos operacionais e assegurando a eficiência e segurança dos sistemas de informação.	Primeiro semestre	licitar
21	Serviço de confecção de placas e medalhas comemorativas	Diretoria Administrativa	7.500,00	A presente solicitação se faz necessária para execução da Sessão Solene, momento onde ocorre a entrega de Títulos e Comendas, que justifica a necessidade do referido objeto.	Segundo semestre	licitar
22	Contratação de empresa para serviços de dedetização,	Setor de Serviços de Manutenção	20.000,00	A Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desinsetização, desratização se faz	Primeiro semestre	licitar

	desinsetização, desratização, descupinização, sanitização.			<p>necessária para combater as pragas nocivas à saúde que podem estar escondidas no prédio da Câmara Municipal de, bem como prevenir que outras venham a surgir. A Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza da caixa d'água desta Casa de Leis é imprescindível, tendo em vista que com o passar do tempo ocorre a deposição e</p> <p>o acúmulo de fragmentos minerais e matéria orgânica nos reservatórios, e estes precisam ser removidos periodicamente para que a qualidade da água não seja prejudicada.</p>		
23	Consultoria Do Almoxarifado	Setor de Almoxarifado	10.000,00	Como análise de parâmetros excludentes para identificação de materiais permanentes, critérios de desfazimento de materiais de consumo, com entradas e saídas, movimentação e controle de bens móveis e imóveis, entre outras atividades da administração patrimonial, proporcionando a aplicação de novos métodos na rotina do Almoxarifado	Segundo semestre	licitar
24	Assessoria e Consultoria e-	Contabilidade	50.000,00	A inclusão desta contratação no	Primeiro	Licitar

	Social e e-Sfinge			<p>Plano de Contratações Anual – PCA se justifica pela necessidade de atendimento às obrigações legais estabelecidas pelo Governo Federal e pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O eSocial exige correta escrituração digital das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, com prazos rígidos e risco de penalidades em caso de erros ou omissões. • O e-Sfinge é o sistema de controle externo utilizado pelo Tribunal de Contas para fiscalização integrada, especialmente nos atos de pessoal, como admissões, exonerações, aposentadorias e folhas de pagamento, sendo imprescindível a conformidade das informações enviadas. 	semestre	
25	Serviços de publicidade	Assessoria de Imprensa	50.000,00	Contratação de Agência de Propaganda para realizar um conjunto de atividades integradas que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da	Primeiro semestre	Licitar

				execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral sobre as atividades realizadas pelo Poder Legislativo		
26	Confecção e instalação de faixas para publicidade de audiências públicas	Administrativo	4.000,00	A presente contratação é devido a necessidade de divulgação de eventos e convocações para Audiências Públicas de interesse promovidos pela Câmara Municipal	Primeiro semestre e segundo semestre	licitar
27	Serviços terceirizados de limpeza pós obra	Diretoria Administrativa	12.000,00	A necessidade decorre do término de obras e reformas realizadas no prédio da Câmara Municipal, as quais deixaram resíduos, sujeiras e detritos que demandam limpeza técnica especializada, garantindo: Ambientes higienizados, seguros e adequados ao uso pelos servidores, vereadores e população. Remoção de resíduos de difícil eliminação, tais como restos de rejunte, gesso, tinta e cimento, que exigem técnicas, produtos e equipamentos específicos para	Primeiro semestre	licitar

				<p>não danificar pisos, paredes, móveis ou instalações.</p> <p>Preparação dos ambientes para retorno imediato das atividades administrativas e legislativas, sem riscos à saúde ocupacional.</p> <p>Inexistência de Solução Interna</p> <p>O serviço não pode ser realizado de forma eficiente pela equipe de limpeza convencional, pois:</p> <p>Exige equipamentos específicos, produtos químicos adequados e equipe treinada em limpeza pós-obra, para não comprometer acabamentos recém-executados e garantir a qualidade final do serviço.</p> <p>A equipe interna possui atribuições rotineiras de manutenção e higienização, sem expertise técnica em limpeza pesada de obras.</p>		
--	--	--	--	--	--	--

OBRAS, INSTALAÇÕES E PROJETOS

Item	Descrição	Demandante	Custo Estimado	Justificativa	Período Estimado	Licitatar ou Renovar
01	Construção de gabinetes para vereadores	Diretoria Administrativa	600.000,00	Construção de Gabinetes é necessário para ampliação da	Segundo Semestre	licitar

				estrutura física, visando à adequação de espaço para os parlamentares e servidores, respeitando normas de acessibilidade e segurança.		
02	Projeto de modernização de infraestrutura de rede para o Prédio Principal e Gabinetes	Diretoria Administrativa	55.000,00	A Câmara Municipal tem passado por várias ampliações e melhorias na sua estrutura física, sendo necessária a reforma do plenário para melhor acomodar o público em geral e vereadores. As pinturas, instalações elétricas e hidráulicas sempre necessitam de pequenos reparos, visto ser suas instalações serem muito antigas.	Primeiro semestre	licitar
03	Projeto Contra Incêndios	Diretoria Administrativa	25.000,00	Visa adequar o prédio às exigências legais de segurança, conforme o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado, sendo indispensável para obtenção de alvarás e certificações. e usuários, em cumprimento a todas as normas vigentes de prevenção e combate ao incêndio	Primeiro semestre	licitar
04	Serviço de serralheria	Administrativo	20.000,00	Inclusão de estruturas metálicas para	Segundo semestre	licitar

				segurança, acessibilidade ou reorganização de espaços internos, garantindo durabilidade e melhor aproveitamento das áreas.		
05	Projetos Elétrico e Hidráulico	Diretoria Administrativa	45.000,00	Fundamentais para embasar tecnicamente as intervenções físicas, conforme exigido pelas normas da ABNT e de segurança predial, evitando improvisações e garantindo eficiência energética.	Segundo semestre	licitar
06	Instalações Elétricas	Setor de Serviços de Manutenção	55.000,00	Essa contratação constitui-se na alternativa mais eficiente e eficaz para a Administração, na sua tarefa de zelar pelo patrimônio público e mantê-lo funcionando adequadamente para atender as atividades afins.	Segundo semestre	licitar
07	Instalações Hidráulicas	Setor de Serviços de Manutenção	25.000,00	Parte complementar da modernização dos gabinetes e banheiros, contribuindo para eficiência no uso da água e atendimento às normas sanitárias.	Segundo semestre	licitar
08	Paisagismo Interno e Externo	Setor de Serviços de Manutenção	55.000,00	Valorização e requalificação dos espaços, promovendo acessibilidade, bem-estar dos servidores e visitantes, além de proporcionar melhoria visual e ambiental da sede	Primeiro semestre	licitar

				do Legislativo.		
09	<p>Projeto Arquitetônico e Complementares para Estacionamento com Cobertura Solar</p> <p>O escopo contempla os seguintes projetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Projeto arquitetônico completo - Projeto estrutural - Projeto elétrico e de geração fotovoltaica - Projeto de instalações hidráulicas e hidrossanitárias - Projeto de prevenção e combate a incêndios (PPCI) - Projeto de drenagem pluvial e esgoto 	Presidência	120.000,00	<p>A inclusão deste item no Plano de Contratações Anual justifica-se pela necessidade de contratar empresa especializada para desenvolver o conjunto de projetos técnicos necessários à futura construção de estacionamento com cobertura em estrutura metálica equipada com painéis fotovoltaicos para geração de energia solar.</p> <p>A elaboração prévia e integrada desses projetos é essencial para garantir viabilidade técnica, adequação legal, previsão orçamentária correta e posterior licenciamento junto aos órgãos competentes, conforme exigido pelas normas da ABNT, Corpo de Bombeiros, concessionárias de energia e saneamento, além de assegurar a economicidade na execução da obra. Além disso, o projeto está alinhado com os princípios da sustentabilidade ambiental, promovendo o uso de energia limpa e renovável, em conformidade com os arts. 5º e 11 da</p>	Primeiro semestre	licitar

				Lei nº 14.133/2021, que incentivam contratações sustentáveis e planejamento eficiente.		
10	Aquisição e instalação de placas solares	Presidência	110.000,00	<p>A aquisição de placas solares fotovoltaicas visa à implantação de sistema de geração de energia limpa e renovável na sede da Câmara Municipal. Trata-se de medida alinhada à política de sustentabilidade, à eficiência energética e à redução de despesas operacionais com consumo de energia elétrica. A proposta é utilizar a estrutura de cobertura do estacionamento como base para instalação dos módulos solares, maximizando o aproveitamento da área construída.</p> <p>A contratação está fundamentada no princípio da economicidade (art. 11, III da Lei nº 14.133/2021), no interesse público e nos objetivos de modernização e responsabilidade ambiental.</p>	Segundo Semestre	Licitar
11	Construção do estacionamento	Presidência	450.000,00	A construção de estacionamento coberto tem por finalidade ampliar a capacidade de	Segundo Semestre	Licitar

				<p>atendimento da sede do Poder Legislativo Municipal, garantindo melhor acolhimento a servidores, vereadores e visitantes, bem como suporte à instalação do sistema fotovoltaico. A obra contempla fundações, estrutura metálica, cobertura, drenagem e pavimentação, sendo necessária para viabilizar o projeto de sustentabilidade energética. A previsão no PCA é indispensável ao planejamento orçamentário, ao cumprimento da legalidade e à adequada instrução do processo licitatório futuro.</p>		
12	Instalação de piso acessível para deficiente visual na rampa do prédio principal	Diretoria Administrativa	20.000,00	<p>A acessibilidade dos deficientes nos órgãos públicos é de suma importância para garantir uma sociedade mais igualitária, promovendo a equiparação de oportunidades a todos os cidadãos.</p> <p>O piso tátil é atualmente o alerta mais funcional para atender às dificuldades enfrentadas pelos deficientes visuais em sua</p>	Segundo semestre	licitar

				<p>locomoção. O art. 10, e seguintes do Decreto Federal 5.296 de</p> <p>2004, dispõem como condições gerais de acessibilidades, entre outros mecanismos o piso tátil</p> <p>e direcional de alerta, o qual deverá ser instalado de acordo com as normas da ABNT -</p> <p>Associação Brasileira de Normas Técnicas</p>		
13	Cabeamento e estruturação para TI Internet		12.000,00	<p>A contratação do serviço de instalação de pontos de rede é condição essencial para</p> <p>funcionamento adequado dos serviços de conectividade e potencializam substancialmente a percepção da qualidade do serviço de comunicação de dados em banda larga.</p>	Primeiro semestre	licitar

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Item	Descrição	Demandante	Custo Estimado	Justificativa	Período Estimado	Licitat ou Renovar
01	Assessoria e Consultoria em processo legislativo, para dar apoio técnico as	Presidência	114.000,00	A inclusão dessa contratação no PCA visa garantir apoio técnico qualificado às atividades legislativas das	Primeiro semestre	Aditivar

	necessidades das comissões da Câmara Municipal de Ladário/MS.			<p>comissões permanentes e temporárias da Câmara Municipal. A assessoria prestará suporte na análise de proposições, elaboração de pareceres, tramitação de projetos de lei, compatibilidade com normas constitucionais e regimentais, e orientação sobre o devido processo legislativo.</p> <p>Tal contratação assegura o bom funcionamento das comissões e fortalece a qualidade técnica das deliberações, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e independência do Poder Legislativo.</p>	
02	Assessoria Contábil	Contabilidade	128.000,00	<p>A contratação de serviços de assessoria contábil visa garantir a correta execução da contabilidade pública, em conformidade com as normas da Lei nº 4.320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) e dos manuais do TCE/MS. Trata-se de atividade essencial para a conformidade dos registros contábeis, elaboração dos demonstrativos obrigatórios, balanços e prestação de contas.</p>	Auditivar

				Justifica-se a inclusão no PCA por se tratar de contrato contínuo, de natureza técnica, que exige conhecimento especializado, sendo imprescindível à manutenção da regularidade fiscal e contábil da Câmara Municipal.	
03	Assessoria Licitações e Contratos	Setor de Licitações	116.000,00	A inclusão desta contratação no PCA decorre da necessidade de apoio técnico especializado na condução dos procedimentos licitatórios, dispensas, inexigibilidades e contratações diretas, conforme determina a Lei nº 14.133/2021. A equipe própria da Câmara é limitada em termos de estrutura e capacitação técnica, o que reforça a relevância de suporte especializado para garantir legalidade, transparência e economicidade nas contratações públicas.	Aditivar
04	Assessoria de Controle Interno	Controle Interno	135.000,00	A atividade de controle interno é obrigatória por força do art. 74 da Constituição Federal, sendo essencial para garantir a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos administrativos. A contratação visa o	Aditivar

				<p>suporte técnico para estruturação, execução e fiscalização dos controles internos, elaboração de pareceres técnicos e auxílio no cumprimento das determinações do TCE/MS.</p> <p>Sua inclusão no PCA assegura o acompanhamento contínuo da gestão, prevenindo falhas e promovendo maior eficiência administrativa.</p>		
05	<p>Assessoria e Consultoria em Leis Orçamentárias e Processo Legislativo Orçamentário, para dar apoio técnico as necessidades das Comissões da Câmara Municipal</p>	Presidência	109.500,00	<p>A contratação de assessoria especializada em leis orçamentárias tem por objetivo oferecer suporte técnico às comissões da Câmara Municipal na análise e tramitação do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), além de alterações orçamentárias e emendas parlamentares.</p> <p>Trata-se de matéria de alta complexidade técnica, sendo essencial o acompanhamento de profissionais experientes para garantir a legalidade, transparência e efetividade das decisões legislativas relacionadas ao orçamento público.</p>		Aditivar

06	Consultoria para o Departamento Pessoal	Recursos Humanos	55.000,00	<p>A Contratação de uma assessoria técnica especializada, tem como finalidade primordial atender ao contido na legislação Federal e Estadual, bem como Municipal na execução e instrução quanto a formalização de todo um procedimento administrativo de recursos humanos. A Assessoria em recursos humanos tem também como finalidade subsidiar o departamento de recursos humanos no atendimento das Leis federais e estaduais em vigor e da câmara municipal</p>	Segundo semestre	licitar
07	Assessoria técnica para elaboração de planejamento estratégico e PCA	Diretoria Administrativa	25.000,00	<p>Um Planejamento Estratégico tem por principal objetivo assegurar que a instituição possa atingir os seus propósitos com sucesso. Por meio dele, é possível traçar objetivos de longo prazo, sendo a referência para os programas, ações e iniciativas da organização, em direção à visão de futuro pretendida. Adicionalmente, uma boa gestão dos recursos disponíveis torna</p>	Primeiro semestre	licitar

				possível a eficiente execução do planejamento e o alcance dos objetivos nele estabelecidos.		
--	--	--	--	--	--	--

SEVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ

Item	Descrição	Demandante	Custo Estimado	Justificativa	Período Estimado	Licitat ou Aeditar
01	Contratação de Sistema Integrado de Gestão Pública	Financeiro/ Contabilidade	152.000,00	<p>A contratação de sistema informatizado visa dar suporte à gestão contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de pessoal da Câmara Municipal, assegurando integração de dados, segurança da informação e eficiência nos processos administrativos. Além de atender aos princípios da transparência e da eficiência (art. 37 da CF), permite o atendimento às exigências dos sistemas de controle externos (como e-Sfinge, e-Social, SICONFI e outros).</p> <p>Sua inclusão no PCA é justificada pela necessidade de continuidade do serviço, evitando descontinuidade operacional e garantindo a conformidade com as</p>	Primeiro semestre	aditivar

				obrigações legais e técnicas administração pública.		
02	Emissão de certificado digital e-cpf	Contabilidade e Financeiro	3.000,00	<p>O Certificado Digital funciona como um documento único no mundo eletrônico, que garante a identificação segura e inequívoca do autor de uma mensagem ou transação realizada no meio digital. Ele valida a identidade do portador do certificado e permite comunicações criptografadas para evitar roubos, acessos indevidos ou violações de senha</p>	Ano todo	aditivar
03	Locação de software de armazenamento	Contabilidade e Financeiro	81.600,00	Com intuito de darmos continuidade nos serviços de digitalização com organização documental, nos moldes que já foram realizados na Câmara Municipal, necessitamos da contratação para que os documentos sejam transformados em digital, para que possamos expandir com a gestão dos arquivos da Câmara	Primeiro semestre	Aditivar

				Municipal.		
04	Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de website, conversão de dados, links de acesso a transparência, galerias, videos, notícias, webmail, rede sociais	TI	7.800,00	Faz-se necessário a prestação de serviços de hospedagem de website, para dar transparência, ou seja é fundamental para garantir a divulgação de dados e processos da instituição.	Primeiro semestre	Aditivar
05	Software e gerenciamento da legislação	TI	72.000,00	<p>Contratação se justifica pela necessidade de:</p> <p>Organizar e sistematizar toda a legislação municipal, atualmente dispersa em arquivos físicos ou digitais sem padronização, dificultando o acesso e o gerenciamento.</p> <p>Garantir atualização constante, com publicação automática no portal institucional, atendendo ao princípio da publicidade e à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).</p> <p>Facilitar o trabalho legislativo, possibilitando consultas rápidas, pesquisa por palavras-chave, indexação por assunto, autor, número ou data, otimizando o tempo dos parlamentares,</p>	Primeiro semestre	Licitatar

				<p>assessorias e servidores;</p> <p>Atender determinações de transparência do Tribunal de Contas do Estado, que exige a disponibilização acessível e atualizada dos atos normativos no portal oficial da Câmara Municipal.</p> <p>Conferir segurança jurídica, evitando publicações divergentes ou não atualizadas que possam comprometer a validade dos atos legislativos e administrativos.</p>		
06	Link Dedicado de internet - fibra ótica	TI	R\$: 5.000,00	<p>Acesso à internet para todos os setores</p> <p>da Câmara, disponibilização de</p> <p>transmissões de sessões ao vivo na</p> <p>rede</p>	Primeiro semestre	licitar

PRINCÍPIOS APLICÁVEIS ÀS LICITAÇÕES:

LEGALIDADE - Vincula os licitantes e a Administração Pública às regras estabelecidas nas normas e princípios em vigor;

ISONOMIA - Significa dar tratamento igual a todos os interessados. É condição essencial para garantir a competição em todos os procedimentos licitatórios;

IMPESSOALIDADE - Obriga a Administração a observar nas decisões, critérios objetivos previamente estabelecidos, afastando a discricionariedade e o subjetivismo na condução dos procedimentos de licitação;

MORALIDADE E PROBIIDADE ADMINISTRATIVA - A conduta dos licitantes e dos agentes públicos deve ser, além de lícita, compatível com a moral, a ética, os bons costumes e as

regras da boa administração;

PUBLICIDADE - Qualquer interessado pode ter acesso às licitações públicas e ao respectivo controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todo procedimento de licitação;

VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO - Obriga a Administração e os licitantes a observarem as normas e condições estabelecidas no ato convocatório. Nada poderá ser criado ou feito sem que haja previsão no instrumento convocatório;

JULGAMENTO OBJETIVO - O administrador deve observar critérios objetivos definidos no ato convocatório para julgamento da documentação e das propostas. Afasta a possibilidade de o julgador utilizar-se de fatores subjetivos ou de critérios não previstos no instrumento de convocação, ainda que em benefício da própria Administração;

CELERIDADE - Princípio consagrado como uma das diretrizes a ser observada

em licitações na modalidade pregão, busca simplificar procedimentos de rigorismos excessivos e de formalidades desnecessárias. As decisões, sempre que possível, devem ser tomadas no momento da sessão;

COMPETIÇÃO - Esse princípio conduz o gestor a buscar sempre o maior número de competidores interessados no objeto licitado. Nesse sentido, a Lei de Licitações veda estabelecer, nos atos convocatórios, exigências que possam, de alguma forma, admitir, prever ou tolerar, condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação.

COMPATIBILIDADE COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O presente PCA está alinhado ao planejamento estratégico institucional e à Lei Orçamentária Anual (LOA), priorizando ações essenciais ao funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

RISCOS IDENTIFICADOS E MEDIDAS MITIGADORAS

Risco Identificado: Alteração da demanda

Medida de Mitigação: Monitoramento mensal das unidades solicitantes

Risco Identificado: Falta de dotação orçamentária

Medida de Mitigação: Alinhamento com setor contábil/financeiro

Risco Identificado: Atraso na licitação

Medida de Mitigação: Antecipação das fases internas e controle de prazos

CONCLUSÃO

O PCA é uma ferramenta essencial de governança e eficiência na gestão pública. Sua correta elaboração e execução contribui para a legalidade, economicidade e transparência das contratações públicas.

Conclui-se, portanto, que o PCA ora apresentado reflete as necessidades prioritárias do órgão para o exercício do ano de 2026, constituindo-se em instrumento estratégico para o gerenciamento das contratações públicas ao longo do exercício.

Ladário/MS, 27 de junho de 2025.

JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS

Presidente da Câmara Municipal de Ladário/MS

Matéria enviada por Shirley Zacarias Barbosa